



INTEGRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS

Prazo máximo: 21 meses após a matrícula inicial no PPGECH

(exemplo: matrícula em 03/03/26, integralização até 03/12/27)

Disciplinas Obrigatórias

- ☐ ECH 001 - Estudos da Condição Humana na Contemporaneidade (6 créditos)
- ☐ ECH 002 - Ética e Metodologia de Pesquisa nos Estudos das Ciências Humanas e Sociais (6 créditos)
- ☐ ECH 003 Interdisciplinaridade nas Ciências Humanas e Sociais: fundamentos epistemológicos e metodológicos. (6 créditos)
- ☐ Créditos Obrigatórios em Produção Acadêmico-científica (4 créditos)

** Inscrição obrigatória na disciplina ECH 019 - Produção Acadêmico-científica para registro dos créditos totais - ofertada semestralmente.

** Recomendação: inscrição a partir do 2º ano de mestrado

Requer preenchimento do relatório específico com comprovantes das produções:
<https://forms.gle/zoiaW7ATdcFTh3hGZ> (orientações na descrição do formulário)

Disciplinas Eletivas - 18 créditos

☐ Créditos Obrigatórios em Disciplinas Eletivas - 18 créditos

Por exemplo: duas disciplinas eletivas de 6 créditos (do PPGECH ou de outro PPG) e PESCD; ou 3 eletivas de 6 créditos (do PPGECH ou de outro PPG) etc. O necessário é completar 18 créditos totais em eletivas.



ATENÇÃO: o PESCD, mesmo sendo disciplina optativa, é de realização obrigatória para bolsistas! Para fins de contagem de créditos, tanto para bolsistas quanto não-bolsistas, será contabilizada como disciplina optativa.

OBS 1: Se os créditos em disciplinas não forem integralizados em 21 meses após a matrícula inicial no PPGECH, automaticamente o ProPGWeb desliga o/a aluno/a do programa. Portanto, atenção ao prazo, e qualquer problema entre em contato com a secretaria.

OBS 2: É necessário solicitar à CPG a integralização de créditos realizados em disciplinas de outras pós-graduações. Há um formulário específico no site para esta solicitação:
<https://www.ppgech.ufscar.br/pt-br/media/arquivos/formularios/incorporacao-de-creditos-de-disciplinas-docx.pdf>



EXAME DE QUALIFICAÇÃO

Prazo máximo: 21 meses após a matrícula inicial no PPGECH

(exemplo: matrícula em 03/03/26, qualificação até 03/12/27)

***LER NORMA COMPLEMENTAR SOBRE EXAME DE QUALIFICAÇÃO:**

https://www.ppgech.ufscar.br/pt-br/assets/arquivos/teste/sei_2074189_ato_oficial_ato_administrativo_16.pdf

Procedimentos



Assistir aos tutoriais antes de realizar o agendamento:

Perfil 'Aluno(a)' - <https://youtu.be/wM9yBLGxUr>

Perfil 'Orientador(a)' - https://youtu.be/KNqayggG_dM



Verificar se você foi aprovado/a no Exame de Proficiência em língua estrangeira e se os créditos em disciplinas (40 créditos) foram integralizados. Estas informações podem ser verificadas no seu histórico escolar no ProPGWeb.



Consultar antecipadamente os membros para Composição da Banca.

A banca é formada por:

a) Titulares: 01 presidente/a (orientador/a); mínimo de 02 docentes com título de doutor/a da UFSCar ou de outra instituição;

b) Suplentes: 02 docentes com título de doutor

A banca deverá ser aprovada na CPG do PPGECH.

Observações importantes:



O agendamento é realizado diretamente no ProPGWeb na aba Qualificação. Deve seguir esta ordem: **1. Submissão pelo/a aluno/a - 2. Aprovação do/a orientador - 3. Aprovação da coordenação/secretaria (após aprovação da CPG).**



A documentação da banca é automaticamente gerada no sistema (Ata e declarações).



A não realização do exame de qualificação no prazo implica em desligamento automático do/a aluno/a do Programa pelo sistema. Qualquer problema deve ser comunicado com antecedência à secretaria.



DEFESA DE DISSERTAÇÃO

Prazo máximo: 24 meses após a matrícula inicial no PPGECH

(exemplo: matrícula em 03/03/26, defesa até 03/03/28)

Procedimentos

- ☐ **Aprovação no exame de qualificação**

- ☐ **Ler sobre Defesa no Regimento Interno do PPGECH:**
https://www.ppgech.ufscar.br/pt-br/assets/arquivos/teste/regimento-interno-ppgech-sei_1735683_ato_normativo_resolucao_51.pdf

- ☐ **Assistir aos tutoriais antes de realizar o agendamento:**
Perfil 'Aluno(a)' - https://youtu.be/sP_7h-ckvKc
Perfil 'Orientador(a)' - <https://youtu.be/dj5GTjKbRc4>

- ☐ **Consultar antecipadamente os membros para composição da banca**
A banca deverá ser constituída por, no mínimo, três membros titulares e dois suplentes, portadores de título de doutor. Deve haver, pelo menos, um titular e um suplente não vinculado ao Programa e nem ao quadro docente da UFSCar.

Observações importantes:

- ✓ O agendamento é realizado diretamente no ProPGWeb na aba Defesas. Deve seguir esta ordem: **1. Submissão pelo/a aluno/a - 2. Aprovação do/a orientador - 3. Aprovação da coordenação/secretaria (após aprovação da CPG).**
- ✓ A documentação da banca é automaticamente gerada no sistema (Ata e declarações).
- ✓ A não realização da defesa no prazo implica em desligamento automático do/a aluno/a do Programa pelo sistema. Qualquer problema deve ser comunicado com antecedência à secretaria.



OBS: Para aluno/a que fez trancamento, todos os prazos são automaticamente prorrogados para o tempo igual ao do trancamento.